



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 636 de 05/08/2011

Ementa:

APROVA a indicação dos nomes para comporem o Conselho Deliberativo do Serviço Social Autônomo denominado Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos nomes para comporem o Conselho Deliberativo do Serviço Social Autônomo denominado Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC, pelos Órgãos e Entidades com representatividade no Colegiado, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º de junho de 2011.

PODER PÚBLICO

Representação Titulares Suplentes

Secretaria de Estado de Cultura	Robério dos Santos Pereira Braga	Elizabeth Guerra Cantanhede
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	Marinete Castro	Luciana Figueiredo
Secretaria de Estado da Ação Social	Regina Fernandes do Nascimento	Nádia Lúcia da Costa Soares
Secretaria de Estado da Fazenda	Francisco de Araújo Ferreira Júnior	Aline Barros Fernandes Pontes
Universidade do Estado do Amazonas	Marly Guimarães Fernandes Costa	José Antônio Nunes de Melo

SOCIEDADE CIVIL

Representação Titulares Suplentes

Federação da Indústria do Estado do Amazonas	Antônio Carlos da Silva	Athayde Mariano Félix
Centro da Indústria do Estado do Amazonas	Wilson Luiz Buzato Périco	João Ronaldo Melo Mota
Academia Amazonense de Letras	Max Carphentier Luiz da Costa	Almir Diniz de Carvalho
Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas	Humberto Figliuolo	Luiz Carlos de Matos Bonates

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.